



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1939

Mangaratiba será contemplada pelo programa 'Minha Casa, Minha Vida'

Essa será a primeira vez que o município recebe o subsídio do programa habitacional

O novo Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, chegará em Mangaratiba. A novidade acaba de ser anunciada pelo Prefeito Alan Bombeiro e o Secretário de Habitação, Antônio Marcos Zichtl. Essa será a primeira vez que o município recebe o subsídio do programa habitacional.

De acordo com a portaria nº 1.482/23, publicada pelo Ministério das Cidades, o município será contemplado com a construção de 96 unidades habitacionais, a serem construídas no distrito de Muriqui.

A obra será custeada com recursos do governo federal e contemplará famílias com renda de até dois salários-mínimos.

O Prefeito Alan Bombeiro celebrou a conquista.

"Estamos muito felizes em saber que o resultado de tantas idas à Brasília vai chegar. Estamos buscando recursos para investir em habitação desde o início da gestão. Criamos uma Secretaria específica de Habitação com este foco e hoje estamos sendo recompensados com essa notícia. Quero agradecer ao Governo Federal por olhar para



Mangaratiba será contemplada pelo Programa Minha Casa, Minha Vida



MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
/PrefeituraDeMangaratiba

Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Mangaratiba. Essas unidades habitacionais vão beneficiar e dar dignidade para mais de 90 famílias da nossa cidade. Não há legado melhor que minha passagem pela prefeitura possa deixar", disse.

O Secretário de Habitação explicou sobre como será o projeto, que foi desenvolvido pela prefeitura, e será focado em atender famílias de áreas de risco.

"Nossa comemoração é dupla, pois, o projeto que ajudou a trazer o Minha Casa Minha Vida para Mangaratiba é uma iniciativa da prefeitura. O terreno onde serão construídas as unidades habitacionais já foi escolhido e serão construídos 04 blocos com 24 apartamentos cada, para atender famílias que vivem hoje em áreas de risco. A parte burocrática será iniciada nas próximas

semanas junto a Caixa Econômica e faremos de tudo para facilitar a chegada das obras no município no menor tempo possível", finalizou Antônio Marcos Zichtl.

Vale lembrar que o empreendimento ainda deve contar com um parque linear, com espaços de lazer e preservação ambiental, que ficarão abertos para a população.

PORTARIA ADM. N.º 3363 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0473/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) FABIOLA DE OLIVEIRA XAVIER, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3364 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0855/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3365 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1014/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JULIANA EMILY ESTARNECK AYRES, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3366 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0509/2022 RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) THAIS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo

ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3367 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0554/2022, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JURACI FATIMA DE ALMEIDA SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3368 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0955/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JAIRO BARBOSADA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3369 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2311/2018, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ROMILDO GOMES MOTA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3370 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Bruno Soares da Silva (cumulativamente)	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsorres Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorres	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Conceder a(o) servidor(a) MARCIO CONDE DOS SANTOS, MASSOTERAPEUTA, matrícula nº 1904, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/12/2023 a 28/02/2024, conforme processo nº. 13017/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3379 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALINE RAQUEL DA CONCEICAO ARAUJO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 2989, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 21/11/2023 a 05/12/2023, conforme processo n.º 14400/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3380 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) LUCIENE PEREIRA BRAGA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11069, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/10/2023 a 23/11/2023, conforme processo n.º 14402/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3381 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 14 (QUATORZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALINE MORAES CAMARGO, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10797, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 05/11/2023 a 18/11/2023, conforme processo n.º 14399/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3382 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) CINTIACRISTINADA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3626, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/11/2023 a 30/12/2023, conforme processo n.º 14396/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3383 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSANE

FERNANDES, SERVENTE, matrícula n.º 2072, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 24/11/2023 a 23/12/2023, conforme processo n.º 14397/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3384 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11247, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/11/2023 a 08/12/2023, conforme processo n.º 14392/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3385 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) THAISA EVELIN RODRIGUES SANTANA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10773, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 07/11/2023 a 21/12/2023, conforme processo n.º 14395/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3386 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARCELLE MORAES LOPES, VIGILANTE, matrícula n.º 277, lotado(a) no(a) CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 04/11/2023 a 18/12/2023, conforme processo n.º 14398/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3387 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) LORIVAL BENEDICTO NOGUEIRA, AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrículan.º212,lotado(a)no(a)CAMARAMUNICIPALDEMANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 07/08/2023 a 04/12/2023, conforme processo n.º 14391/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3388 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) JURANDIR BORGES DO NASCIMENTO, CONTADOR, matrícula n.º 19, lotado(a) no(a) CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

com efeito retroativo a partir de 17/11/2023 a 29/04/2024, conforme processo n.º 14394/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 23 de novembro de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 3389 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOYCE CRISTINA DA SILVA SANTIAGO MARTINS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1678, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/11/2023 a 13/12/2023, conforme processo n.º 10647/2022.

PORTARIA ADM. N.º 3390 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) LEONARDO BATISTA DE FELICE, PROFESSOR I, matrícula n.º 10076, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/09/2023 a 10/10/2023, conforme processo n.º 09636/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3391 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA ANGELICA GUIMARAES GOMES, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 10962, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 28/10/2023 a 26/10/2023, conforme processo n.º 13237/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3392 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) CAROLINASOBRINHOPRADO, MOTORISTA, matrícula n.º 10521, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 04/11/2023 a 18/12/2023, conforme processo n.º 09831/2021.

PORTARIA ADM. N.º 3393 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) GABRIELA BRAGA CABRAL, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 10197, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 16/11/2023 a 30/11/2023, conforme processo n.º 07727/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3394 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 32 (TRINTA E DOIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA GOMES SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2166, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/11/2023 a 17/12/2023, conforme processo n.º 00235/2020.

PORTARIA ADM. N.º 3395 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 32 (TRINTA E DOIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA GOMES SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1229, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/11/2023 a 17/12/2023, conforme processo n.º 00235/2020.

PORTARIA ADM. N.º 3396 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JULIANA DOS SANTOS PRADO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1675, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/08/2023 a 02/09/2023, conforme processo n.º 08464/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3397 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) IDALINA FERNANDES DOS SANTOS MORAIS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1665, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23/11/2023 a 20/01/2024, conforme processo n.º 11907/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3398 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no

Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 20 (VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) SANDRAALVES DE SOUZA COSTA, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 10457, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/10/2023 a 10/11/2023, conforme processo n.º 12497/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3399 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELISA DE LIMA ALVES NUNES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10359, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30/10/2023 a 28/11/2023, conforme processo n.º 13243/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3400 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ENI ALVES TEIXEIRA AMORIM, AGENTE DE FISCAL. OBRAS E POSTURA, matrícula n.º 3393, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 05/10/2023 a 03/11/2023, conforme processo n.º 00636/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3401 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ENI ALVES TEIXEIRA AMORIM, AGENTE DE FISCAL. OBRAS E POSTURA, matrícula n.º 3393, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 04/11/2023 a 01/02/2024, conforme processo n.º 00636/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de novembro de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

ERRATA:
Nas PORTARIAS Nº 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344 E 1345 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
Publicadas no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 21 de novembro de 2023 - nº 1936 – páginas 2 e 3.

Onde se lê:

21 DE NOVEMBRI DE 2023.
Leia-se:
21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA ADM. Nº 3402 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCIA GOMES DE CASTRO, MERENDEIRO (A), matrícula nº 10727, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 16/11/2023 a 14/01/2024, conforme processo nº 13963/2023.

PORTARIA ADM. Nº 3403 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS, PROFESSOR II, matrícula nº 1605, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 16/11/2023 a 13/02/2024, conforme processo nº 10957/2023.

PORTARIA ADM. Nº 3404 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS, PROFESSOR II, matrícula nº 1134, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 16/11/2023 a 13/02/2024, conforme processo nº 10957/2023.

PORTARIA ADM. Nº 3405 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) GILBERTO MOREIRA DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula nº 10152, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 16/11/2023 a 13/02/2024, conforme processo nº 04242/2023.

PORTARIA ADM. Nº 3406 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360,

Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ALESSANDRA DE SOUZAMENDES, MERENDEIRO (A), matrícula nº 10730, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 16/11/2023 a 13/02/2024, conforme processo nº 06470/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3407 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 04 (QUATRO) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) RENATA TESTA LIBERATORI, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 10729, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/11/2023 a 09/11/2023, conforme processo n.º 13890/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3408 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0267/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) YASMIN COUTO LEAL OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR TECNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3409 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3250/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MARIA DA PENHA FREIRE AGUIAR, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3410 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2660/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) RAFAELA FERNANDES CARDOSO, do Cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM N.º3411 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 649/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) EVERTON LEANDRO CALDAS DE OLIVEIRA,

matrícula nº 3340, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3412 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0399/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MICHELLE RAMOS SILIPRANDY, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3413 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0394/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) VERGINIA SANTOS NUNES DOS ANJOS, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de novembro de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0751/2023

PORTARIA N.º 1361 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) DOUGLAS SOARES DA SILVA GOMES, código nº 80047, para responder cumulativamente como RESPONSÁVEL TECNICO PELA ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sem prejuízo de suas atribuições legais e sem acúmulo de vencimentos.
Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 14 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1362 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) VANESSA CHAVES DE SOUSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1363 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) DAIANE CALAZANS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1364 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JOSEANE DA SILVA DIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1365 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) THAIS LEITE FERNANDES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1366 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CARLA NUNES DOS ANJOS, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1367 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) FABIA MONIQUE DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1368 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CLAYTON HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1369 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS EDUARDO PINTO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1370 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) PAULO SERGIO DE CASTRO ROSA, matrícula nº 2354, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1371 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANA MARA FERRAZANI, matrícula nº 9692, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR TECNICO DE SETOR ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1372 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CRISTILEINE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 4484, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR TECNICO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1373 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ERIKA RICARDO PEREIRA MOREIRA, matrícula nº 11296, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1374 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer o

Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1375 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) NILSON TAVARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1376 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MATHEUS DE OLIVEIRA LETHIERI, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1377 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JOSIANE GIOVANINI PIMENTEL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1378 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MATHEUS RAPOSO DE MENDONÇA FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1379 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MANOEL DOS SANTOS FILHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1380 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA APARECIDA SILVA DE MOURA, para

exercer o Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de novembro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 051 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 305/2023 – PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria nº 049 de 14 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder pensão por morte do ex-segurado aposentado, ELCI JOSÉ RODRIGUES, Servente, Matrícula nº 2887, GFB- Classe I, NRV-III a sua Cônjuge MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, com base no Art. nº 95, Inciso I e Artigo 96, inciso I da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 40 § 7º, Inc. I da CF/88, e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. 109 da Lei Compl. 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88, c/c Art. 6º - A da EC 41/03 (incluído pela EC 70/2012), com data de validade a partir do óbito, ou seja, 08 de maio de 2023, conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 1.328,80
Triênio(25%)..... R\$ 332,20
Total..... R\$ 1.661,00
Fundamentação:
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de novembro de 2023.
Anderson da Silva Moreira
Presidente
PREVI Mangaratiba



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.949, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera e revoga artigos do Decreto Municipal n.º 4.595, de 10 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e instituídas no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as diretrizes que determinarão o trâmite dos processos licitatórios e de contratação direta no âmbito da Administração Municipal, simplificando, aperfeiçoando e consolidando a sistemática desses processos, objetivando torná-los mais eficientes para melhor atender aos interesses da Administração Pública e da sociedade;

CONSIDERANDO o Princípio da Segregação de Funções, já consolidado no Direito Administrativo e corroborado pelos Tribunais de Contas do Brasil, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO o conceito de auditoria de conformidade, que tipifica um procedimento sistemático para obter e avaliar objetivamente evidências quanto a um determinado objeto está em conformidade com as normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que as espécies de controle abrangem o controle a priori, concomitante e à posterior.

DECRETA:

Art. 1.º Altera e revoga artigos do Decreto Municipal n.º 4.595, de 10 de novembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3.º A Secretaria de Origem abrirá processo administrativo, que conterà todos os documentos relativos ao objeto a ser licitado, juntamente com lançamento da SC ou SR no sistema EMBRÁS (Suprimentos) e encaminhará o processo ao **Gabinete do Prefeito** para apreciação e autorizar o prosseguimento, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contendo o Termo de Referência ou o Projeto Básico e Executivo, inclusive os elementos previstos no artigo anterior, os quais deverão ser encaminhados também por meio digital preferencialmente por e-mail oficial ou outro método de transmissão de dados com conformação do recebimento, após deverá ser encaminhado a **Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos**.”*

Parágrafo único. Caso o Chefe do Poder Executivo indefira o prosseguimento da contratação, deverá o processo ser encaminhado para Secretaria de Origem para ciência e arquivamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

(...)

Art. 7.º A **Controladoria Geral do Município** analisará o processo com a documentação inicial de solicitação, a economicidade e a modalidade pretendida para a contratação, inclusive para os procedimentos de dispensa e inexigibilidade, verificará se ele está em conformidade com a legislação em vigor, bem como se foram atendidas as normas contidas nos artigos 2º e 5º deste Decreto, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após, remeterá a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SMFINP) ou Fundo Especial respectivo, para indicação dos recursos orçamentários.

§1.º Após avaliação dos requisitos técnicos básicos do procedimento licitatório, inclusive os de dispensa e inexigibilidade, a **Controladoria Geral do Município** emitirá documento atestando a conformidade do procedimento nas normas aplicáveis, dando continuidade ao processo.

§2.º ...

Art. 8.º A **SMFP** ou **Fundo Especial** respectivo providenciará a reserva orçamentária, se necessário, e a estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 no prazo de 5 (cinco) dias corridos e providenciará a liberação da Dotação Orçamentária no Sistema EMBRÁS (Suprimentos), após encaminhará à Secretaria de Origem para a declaração do ordenador de despesa de que o aumento de despesas tenha adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e encaminhará o processo a secretaria de origem para ciência e prosseguimento.

Art. 9.º --- REVOGADO ---

Parágrafo único. --- REVOGADO ---

Art. 10. A **Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos** elaborará as minutas do Edital, contrato administrativo/ata de registro de preços e anexos, quando se tratar de licitação ou Termo de justificativa de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação e encaminhará o processo a **Procuradoria Geral do Município** para análise das minutas

Art. 11. ...

Art. 12. A PGM enviará o processo instruído com o seu Parecer Jurídico para a Secretaria Municipal de Compras e Suprimento para prosseguimento.

I - Tratando-se de hipótese de licitação, encaminhará o processo administrativo à **Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos** para que a mesma elabore o Edital e encaminhe o mesmo para a Secretaria de Origem pra Chancela em todas as laudas do edital e seus anexos pelo ordenador de despesa da pasta

II - Tratando-se de hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a **Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos** providenciará a assinatura do Termo de Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação pelo ordenador de despesa da pasta solicitante, bem como a ratificação do ato pela autoridade competente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

a) Caberá a Secretaria de Origem encaminhar o processo a **Secretaria Municipal de Finanças** ou **Fundo Especial** respectivo para empenhamento, e em sequência, para a Procuradoria Especializada de Contratos e Convênios, da Procuradoria Geral do Município, para formalização de contrato definitivo ou instrumento equivalente e o envio dos respectivos documentos ao sistema e-TCE/RJ, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sendo, em seguida, processada a assinatura do contrato pelos respectivos ordenadores de despesa.

Art. 13. A **Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos** adequará as minutas às exigências formuladas pela Procuradoria Geral do Municípios, se houver, e verificará também o que determina o artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 14. Fica alterado o art. 16 caput para que o mesmo passe a ter a seguinte redação. A Procuradoria Especializada providenciara a elaboração e celebração do contrato ou instrumento equivalente, e caberá Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos deverá providenciar a formalização da ATA de Registro de Preço com o licitante vencedor devendo ainda colher assinatura do mesmo(s), bem como, a sua publicidade no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura da ATA.

Art. 15. Após a emissão do parecer final pela Controladoria Geral do Município, o processo administrativo será enviado a Secretaria Municipal de Compras e Suprimento para ciência e, sem seguida, remetido a Secretaria de Origem que, sendo o caso, homologará o procedimento.”

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 23 de novembro de 2023.


ALAN CAMPOS COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal